



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05659/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.977,80 (seis mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000007 - FARMACIA BASICA

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.977,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.977,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.977,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

~~AGUDOS/SP, 5 de outubro de 2015~~

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal